# **Diário Oficia**

# Estado de São Paulo

Poder Executivo • SEÇÃO I • Volume 118 • Número 174 • São Paulo, terça-feira, 16 de setembro de 2008

T.P. n° 11/08 - Proc. n° 649/08. OBJETO: Contratação de empresa de engenharia para execução de obras de ampliação e reforma da Creche Municipal Mamãe Eliza. Deliberações da COPEL: a) Abertura do envelope "Documentação"; b) Habilitação das empresas: TGA DO VALE CONSTRUÇÕES LTDA, GASPAR & GASPAR CONSTRUÇÕES LTDA EPP e CONSTRUTO-RA OBRAVALE LTDA, por atenderem aos requisitos consignados no edital; c) Designação do dia 24/09/08 às 09h00min, como nova data e horário para abertura dos envelopes "Propostas" Tremembé, 15 de setembro de 2008.

(A debitar)

TUIUTI

## PREFEITURA MUNICIPAL DE TUIUTI

AVISO DE EDITAL: TOMADA DE PREÇOS Nº 006/2008

EDITAL: 006/2008. ÓRGÃO: Prefeitura do Município de Tuiuti. OBJETO: Aquisição de cestas básicas aos servidores municipais, para o período de 12 (doze) meses. MODALIDADE: Tomada de Preços. AMOSTRAS: As amostras deverão ser entregues no dia 02/outubro/2008 juntamente com o envelope nº 02 proposta, no Setor de Licitações, para os itens 01 a 22 do Anexo IV do Edital, onde será expedida a cópia do Comprovante de entrega das amostras. ENCERRAMENTO E ABERTURA: 02/10/2008 às 10:00 horas. CADASTRAMENTO: Até o dia 29/09/2008. INFORMAÇÕES E EDITAL COMPLETO: Rua Zeferino de Lima, nº 117 - Tuiuti - Fone: (0XX11) 4015-6212/4015-6214/4015-6216, no horário das 12:30 às 16:30 horas

OBS: NÃO SERÁ FORNECIDO EDITAL ATRAVÉS DE VIA POSTAL FAX OU F-MAIL

Tuiuti, 15 de setembro de 2008. Solange Aparecida de Lima

Presidente da Comissão Municipal de Licitações (A debitar)

<u>TUPÃ</u>

## PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE TUPÃ

Tópico final da deliberação adotada pela Comissão Julgadora constituída pela Portaria nº 12.827, de 02/09/08, com a incumbência de processar e julgar a Tomada de Preços nº 043/2008: "... Logo em seguida, este Colegiado passou para a abertura dos envelopes 'Documentação' das licitantes, tendo constatado, quanto a este aspecto, que, das concorrentes, Geraldo Teixeira da Silva & Cia. Ltda. ME. foi considerada, por unanimidade de votos, inabilitada, em princípio, posto haver apresentado irregularidades em sua documentação, conforme o adiante relatado: apresentou cédula de identidade de um dos sócios não autenticada, em desconformidade com o subitem 5.1 do edital; objeto de seu contrato social incompatível com o objeto licitado, em desacordo com o subitem 6.2.3; não apresentou comprovação de capital social mínimo, conforme o exigido pelo subitem 6.4.2; apresentou CND conjunta perante a Dívida Ativa da União e a Receita Federal com prazo de validade vencido desde 14/06/06, em desacordo com o subitem 6.3.3, alínea 'a'; apresentou CND perante da Fazenda Pública Municipal não autenticada, em desacordo com o subitem 6.3.3, alínea  $\dot{c}$ ; apresentou CND perante o INSS com prazo de valida de vencido desde 18/11/04, e CND do FGTS vencida desde 15/07/08, ambas em desacordo com o subitem 6.3.4; deixou de apresentar indicação dos índices econômico-financeiros, conforme exigência constante do subitem 6.4.2; apresentou Certidão de Registro no CREA/SP não autenticada, em desacordo com o subitem 6.5.1; apresentou ART's não autenticadas. em desconformidade com o subitem 6.5.3.1; deixou de comprovar vinculação dos técnicos com a empresa, desatendendo a exigência do subitem 6.5.3; e, por fim, deixou de apresentar Declaração de seus compromissos já assumidos, em desobediência ao exigido pelo subitem 6.4.7 do edital. Consultado a respeito, o representante legal da inabilitada, senhor Geraldo Teixeira da Silva, manifestou interesses em interpor o recurso administrativo a que tem direito, nos termos da Lei. Assim, em face de todo o exposto, este Colegiado delibera, por unanimidade de votos, conceder à inabilitada, com fulcro no art. 109, inciso I, alínea ´a ´, da Lei de Licitações, o prazo de 05 (cinco) dias úteis para, querendo, interpor o recurso administrativo cabível contra aquela deliberação, sob pena de, não o fazendo, se ver alijada do certame em definitivo ... Tupã, 15/09/08. Marcos Antonio Fernandes, Presidente,"

(A debitar)

# VARGEM GRANDE DO SUL

## PREFEITURA MUNICIPAL DE VARGEM GRANDE DO SUL

046/2008

Objeto: Aquisição de materiais para rede de incêndio e água para obras da nova escola no Conjunto Habitacional Nova Vargem Grande - Cohab IV. Decorrido o prazo legal sem a interposição de recursos e sem a ocorrência de nenhum fato superveniente, considera-se HOMOLOGADO e ADJUDICADO o objeto do Convite n.º 046/2008 às empresas MAAZ COMERCIAL LTDA EPP pelo valor total de R\$11.452.71; TAMBAU SANEA-MENTO LTDA pelo valor total de R\$11.895.10: e FORTSAM COMERCIAL LTDA pelo valor total de R\$2.903,97.

Celso Luis Ribeiro - Prefeito Municipal

Aviso de Licitação - Tomada de Preços n.º 005/2008 Processo Administrativo: 106/2008 Regime de Execução: Indireta - Empreitada por Preço Global Tipo de Licitação: Menor Preço Global Órgão Interessado: Departamento de Obras e Serviços Municipais Objeto: Execução de Obras de Engenharia para Construção de Creche / Escola de Ensino Infantil - Projeto Padrão FNDE/MEC, em conformidade com o Convênio firmado com o Ministério da Educação - Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação, marginado sob o n.º710265/2008 Edital: a ser retirado na sede da Prefeitura Municipal à partir da data de publicação, das 08:00 às 17:00 horas. Endereço: Praça Washington Luiz, n.º643 - Centro Vargem Grande do Sul - SP - Setor de Compras e Licitações. telefones: (019) 3641-9019/3641-9035, fax: (19) 3641-9029, email: compras@vgsul.sp.gov.br Cadastramento: até 30/09/2008 às 17:00 horas. Entrega dos Envelopes (Habilitação e Proposta): até 03/10/2008 às 09:00 horas. Abertura dos Envelopes 03/10/2008 às 09:15 horas no mesmo local. Preço do Edital: R\$20,00 (vinte reais).

Carlos Eduardo Martins - Presidente da C.P.L.

#### PREFEITURA MUNICIPAL DE VARGEM GRANDE DO SUL

Resultado de Julgamento das Propostas - Convite n.º

Obieto: locação de equipamentos com mão de obra para escavação de valas e assentamento de tubos de concreto na nova galeria de águas pluviais ao longo da Rua Delta. A Comissão Permanente de Licitações, designada através da Portaria n.º 8.006/2008, por meio de seu Presidente, torna público e para conhecimento dos licitantes que em sessão pública da mesma, datada de 15/09/2008 às 15:15 horas, após exame das propostas apresentadas, classificou-se em 1º lugar a empresa SÍMŐES E BÜSCARIOLLI LTDA. pelo valor total de R\$78.216.00.

Carlos Eduardo Martins - Presidente da C.P.L. (A debitar) (16)

## CÂMARA MUNICIPAL DE VARGEM GRANDE DO SUL

TERMO DE PUBLICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Órgão: Câmara Municipal de Vargem Grande do Sul - S.P Objeto: Termo Aditivo- Contratação de Empresa Especializada na Prestação de Serviços na Área de Informática, para Locação de Softwares Suporte Técnico e alterações não Cobertas pela Manutenção, Destinados as Áreas de Contabilidade Pública, Tesouraria, e Folha de Pagamento.

Interessado: EMPRESA VANDERLEI JOEL BĂLLMANN SIS-TEMAS-BETHASP SISTEMAS

Valor: R\$ 998,80 (novecentos e noventa e oito reais e nitenta centavos) mensais.

Vigência:† 12 (doze) meses. Fundamento Legal: Art. 24, I da Lei 8.666/93. Vargem Grande do Sul, 27 de julho de 2008. José Reinaldo Martins PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL

**VINHEDO** 

(16)

## PREFEITURA MUNICIPAL DE VINHEDO

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO-Com base nos elementos constantes no processo 10497-7/2008, referente ao Pregão 119/2008, do tipo menor preco unitário, HOMOLOGO o proce dimento licitatório, com fundamento nas disposições constantes da Lei 10520/02 e do Decreto Municipal 153/06 Vinhedo/SP 15/09/2008.JOÃO CARLOS DONATO-Prefeito Municipal

## PREFEITURA MUNICIPAL DE VINHEDO

CT 195/08-PA 8449/08-PR 104/08-ASSOCIAÇÃO DAS GUARDAS MUNICIPAIS DO ESTADO DE SÃO PAULO-Objeto: prestação de serviços especializados para ministrar cursos e ofi-cinas de capacitação, visando a prevenção à violência e a criminalidade, requalificação dos profissionais da Guarda Municipal de Vinhedo-Vigência: até 31/12/08 .Valor: R\$ 56.500,00-Data: 08/08/08

CT 199/08-PA 1994/08-CP 01/08-JOFFGF PAV. F CONST LTDA-Objeto: execução de serviços de recapeamento e capeamento asfáltico de vias públicas do Município de Vinhedo com reparação de drenagens de águas pluviais e serviços complementares, com o fornecimento de materiais, máquinas, equipa-mentos, mão-de-obra e todos os aparelhos necessários-

Vigência: 6 meses-Valor: R\$570.465,53-Data: 18/08/08 CT 201/08-PA 8800/08-PR 100/08-JOFEGE PAV. E CONST. LTDA-Objeto: execução de serviços de recapeamento e capeamento asfáltico de vias públicas do Município de Vinhedo com reparação de drenagens de águas pluviais e serviços complementares, com o fornecimento de materiais, máquinas, equipamentos, mão-de-obra e todos os aparelhos necessários-

Vigência: 6 meses-Valor: R\$791.112,62-Data: 22 /08/08 CT 202/08-PA 5083/08-CV 06/08-EXATA PERICIAIS E AVALIAÇÕES LTDA-Objeto: prestação de serviço de avaliações de imóveis no Município, para possíveis desapropriações e permutas-Vigência: 60(sessenta) dias-Valor: R\$ 26.160,00-Data:

AD I CT 164/07-PA 8298/07-PR 96/07- RAMIRES E CHI-QUETO LTDA ME-Objeto: aditamento contratual, no sentido de alterar a cláusula 4, prorrogando sua vigência por mais 12 (doze) meses a partir da data de 29 de setembro de 2008, passando o mesmo a ter seu termo final em 29 de setembro de 2009-Vigência: 12 (doze) meses-Data: 01/09/08

AD II CT 145/07-PA 7253/07-PR 76/07-AIR LIQUIDE DO BRASIL LTDA-Objeto: aditamento contratual, no sentido de alterar a cláusula 4, prorrogando sua vigência por mais 12 (doze) meses, a partir da data de 08 de agosto de 2008-Vigência: 12 (doze) meses-Data: 08/08/08

AD IV CT 74/07-PA 3936/06-CP 02/2006-LOCAÇÃO ROMA-NETI VINHEDO LTDA-Objeto: aditamento contratual, no sentido de prorrogar o prazo de vigência especificado na cláusula 3.1 do contrato original, por mais 06 (seis) meses, a partir de 18 de julho de 2008, resolveram ainda, reajustar o valor contratual em 6,06%, perfazendo o valor de R\$ 2.513,28, de acordo com os cálculos da Assessoria Econômica e Financeira-Valor: R\$ 70.625,28-Vigência: 6 (seis) meses-Data: 18/07/08

AD VI CT 131/05-PA 7275/05-CV 72/2005-BEM ORIGINAL COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA ME-Objeto: aditamento contratual, no sentido de prorrogar o prazo de vigência especificado na Cláusula Quarta do contrato original, por mais 06 (seis) meses, a partir de 22 de julho de 2008-Vigência: 6 (seis) meses

RETI-RATIFICAÇÃO ao AD III CT N° 70/2006-PA 5488/06-CV 74/06-MEDCLIN S/C LTDA-Objeto: Fica retificado o Aditamento ao Contrato nº 70/2006, lavrado no dia 12 de janeiro de 2008, nos seguintes termos: "No preâmbulo, onde se lê Aditamento II ao Contrato nº 70/2006, Jeia-se Aditamento III ao Contrato nº 70/2006" - Data: 18 /06/08

# PREFEITURA MUNICIPAL DE VINHEDO

COMUNICADO-A Prefeitura Municipal de Vinhedo, através da Secretaria da Administração, por ordem do Sr. Prefeito Municipal de Vinhedo, Sr. João Carlos Donato, torna público que a vista da decisão proferida pelo Chefe do Executivo, nos autos do processo administrativo sob 8780/08, foi aplicada a penalidade prevista no item 17.1.2 do edital do Pregão 80/2008, qual seja, impedimento em licitar e contratar com a Prefeitura Municipal de Vinhedo e o descredenciamento do cadastro geral de fornecedores do Município por 2 anos, em face da empresa MED CENTER COMERCIAL LTDA., CNPJ 00874929/0001-40, estabelecida na Avenida São Francisco, 436, Primavera em Pouso Alegre/MG, pelo descumprimento da cláusula 17.5.5 do edital, ficando facultado apresentação de defesa prévia, no prazo de 5 (cinco) dias úteis, a contar da data de publicação na imprensa oficial, conforme 17.3 do edital. Vinhedo, 15/09/2008. LILIANE ALVES BENATTI-Secretária de Administração

## PREFEITURA MUNICIPAL DE VINHEDO

#### SANEBAVI - SANEAMENTO BÁSICO VINHEDO

TERMO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO. De acordo com os elementos e despachos constantes do PA 3666/08, entendo inexigível a licitação, com base no art. 25, inc. I, da Lei Federal 8.666/93 e posteriores alterações, com vistas à contratação da empresa TRANSURC - Associação das Empresas de Transporte Coletivo de Campinas, inscrita no CNPJ sob nº 57.494.130/0001-45, para o presente fornecimento de 3.804 vales-transporte referente ao transporte coletivo urbano de passageiros de Campinas, correspondendo a um valor de R\$ 8.749,20, pelo período de 12 meses, contados da data da assinatura do instrumento contratual, destinados aos servidores municipais, exclusivamente no deslocamento residência/traba-Iho/residência. Vinhedo/SP, 11/09/08. RENATA TÓFOLO GALVÃO. Diretora Administrativa. RATIFICO e HOMOLOGO o ato de inexigibilidade de licitação para a contratação da empresa, TRANSURC – ASSOCIAÇÃO DAS EMPRESAS DE TRANSPOR-TE COLETIVO DE CAMPINAS, nos termos acima. Vinhedo/SP, 11/09/08. LUIZ MAYR NETO. Superintendente da SANEBAVI.

## **VIRADOURO**

(16)

## PREFEITURA MUNICIPAL DE VIRADOURO

ATA DE CLASSIFICAÇÃO DE PREÇOS TOMADA DE PREÇOS Nº. 033/008

OBJETO:- CARTUCHOS ORIGINAIS COM CAPACIDADE DE RECARGA.

Aos vinte dias do mês de agosto de 2008, a Comissão de Licitações procedeu à abertura dos envelopes propostas das proponentes classificadas na fase de habilitação documental, sendo que seus preços foram comparados e classificados pelos menores valores unitários, chegando-se aos valores globais definidos a seguir:- LICITARE SUPRIMENTOS LTDA ME, CNPJ 09.047.586/0001-14, pelo Valor Global de R\$ 34.378,80 (trinta e quatro mil trezentos e setenta e oito reais e oitenta centavos); DAIANE CRISTINA DE OLIVEIRA - DISTRIBUIDORA - ME, CNPJ 08.739.660/0001-09, pelo Valor Global de R\$ 25.385,10 (vinte e cinco mil trezentos e oitenta e cinco reais e dez centavos) MCG AGUIAR CARTUCHOS ME, CNPJ 06.942.591/0001-00 pelo Valor Global de R\$ 7.356,00 (sete mil trezentos e cinqüenta e seis reais). Publique-se no Diário Oficial do Estado para que a partir da data de sua publicação, transcorra o prazo de cinco dias úteis disponíveis para interposição de recurso, para que após seu julgamento ou expiração de prazo se dê a homologa ção do certame

Departamento de Licitações, 27 de agosto de 2008. CÉSAR AUGUSTO SPINA

PRESIDENTE

# PREFEITURA MUNICIPAL DE VIRADOURO

TERMO DE RESCISÃO CONTRATUAL E SANÇÃO. Concorrência nº 002/008. Objeto:- Referente a Aguisição de Medicamentos.

Prefeitura Municipal de Viradouro, 45.709.912/0001-75. SANCIONA a empresa contratada HOS-PFAR INDUSTRIA E COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, CNPJ 26.921.908/0001-21, estabelecida na Rua 3 nº 975 Bairro bairro Setor Morais, cidade de Goiânia-GO, pelo motivo

de não cumprimento contratual, referente a inexecução parcia do contrato, não cumprimento de prazos de entrega, cumpri-mento irregular no quantitativo de entrega, lentidão no cumprimento dos requerimentos, atraso injustificado no fornecimento e paralisação no fornecimento de parte do pedido reque-rido, sem justa causa, referente ao pedido nº 4422/008, datado 21 de Agosto de 2008, estando em desacordo quanto ao dispositivo contratual das entregas e a Lei 8.666/93. Justifica-se que os itens não entregues são de necessidade urgentíssima.

Abre-se o prazo de cinco dias, a partir da data da publicação, para prévia defesa, sendo que ao final deste prazo, não havendo ingresso de defesa ficará RESCINDIDO o Contrato fir mado com a empresa HOSPFAR INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, CNPJ 26.921.908/0001-21,

com base no Art. 77; Art. 78, I, II, III, IV e V e Art. 79, I.
Ficará SUSPENSA a empresa HOSPFAR INDUSTRIA E
COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, CNPJ 26.921.908/0001-21, de participar em licitações e impedida de contratar com a Administração Pública do município de Viradouro, Estado de São Paulo, por prazo de 02 (dois) anos com base no Art. 87. III

Prefeitura Municipal de Viradouro, 10 de Setembro de

CÉSAR AUGUSTO SPINA DIRETOR DE LICITAÇÕES, COMPRAS, PATRIMÔNIO E ALMOXARIFADO

# PREFEITURA MUNICIPAL DE VIRADOURO

termo de rescisão contratual e sanção Concorrência nº 002/008.

Objeto:- Aquisição de Medicamentos.

Prefeitura Municipal de Viradouro, 45.709.912/0001-75, SANCIONA a empresa contratada LUMAR COMERCIO DE PRODUTOS FARMACEUTICOS, CNPJ 49.228.695/0001-52, estabelecida na Avenida Severino Tostes Meireles nº 2400, Bairro Distrito Industrial, cidade de Franca-SP, pelo motivo de não cumprimento contratual, referente a inexecução parcial do contrato, não cumprimento de prazos de entrega, cumprimento irregular no quantitativo de entrega, lentidão no cumprimento dos requerimentos, atraso injustificado no fornecimento e paralisação no fornecimento de parte do pedido requerido, sem justa causa, referente ao pedido nº 4435/008, datado 21 de Agosto de 2008, estando em desacordo quanto ao dispositivo contratual das entregas e a Lei 8.666/93. Justifica-se que os itens não entregues são de necessidade urgentíssima.

Abre-se o prazo de cinco dias, a partir da data da publicacão, para prévia defesa, sendo que ao final deste prazo, não havendo ingresso de defesa ficará RESCINDIDO o Contrato fir-mado com a empresa LUMAR COMERCIO DE PRODUTOS FAR-MACEUTICOS, CNPJ 49.228.695/0001-52, com base no Art. 77; Art. 78, I, II, III, IV e V e Art. 79, I. Ficará SUSPENSA a empresa LUMAR COMERCIO DE PRO-

DUTOS FARMACEUTICOS, CNPJ 49.228.695/0001-52. de participar em licitações e impedida de contratar com a Administração Pública do município de Viradouro, Estado de São Paulo, por prazo de 02 (dois) anos, com base no Art. 87, III. Departamento de Licitações, 10 de Setembro de 2008.

CÉSAR AUGUSTO SPINA DIRETOR DE LICITAÇÕES, COMPRAS. PATRIMÔNIO E ALMOXARIFADO

## PREFEITURA MUNICIPAL DE VIRADOURO

TERMO DE RESCISÃO CONTRATUAL E SANÇÃO. Concorrência nº 002/008.

Objeto:- Aquisição de Medicamentos.

A Prefeitura Municipal de Viradouro, CNPJ 45.709.912/0001-75, SANCIONA a empresa contratada PAULO ROBERTO SALLES JUNIOR MEDICAMENTO - ME, CNPJ 07.614.182/0001-52, estabelecida na Avenida Nadina Damha nº 2015, sala 1, bairro PQ. Res Damha São José do Rio Preto-SP, pelo motivo de não cumprimento contratual, referente a inexecução parcial do contrato, não cumprimento de prazos de entrega, cumprimento irregular no quantitativo de entrega, lentidão no cumprimento dos requerimentos, atraso injustificado no fornecimento e paralisação no fornecimento de parte do pedido requerido, sem justa causa, referente ao pedido nº 4432/008, datado 21 de Agosto de 2008, estando em desacordo quanto ao dispositivo contratual das entregas e a Lei 8.666/93. Justifica-se que os itens não entregues são de necessidade urgentíssima.

Abre-se o prazo de cinco dias, a partir da data da publicação, para prévia defesa, sendo que ao final deste prazo, não havendo ingresso de defesa ficará RESCINDIDO o Contrato firmado com a empresa PAULO ROBERTO SALLES JUNIOR MEDI-CAMENTO - ME, CNPJ 07.614.182/0001-52, com base no Art

77; Art. 78, I, II, III, IV e V e Art. 79, I.
Ficará SUSPENSA a empresa PAULO ROBERTO SALLES JUNIOR MEDICAMENTO - ME, CNPJ 07.614.182/0001-52, de participar em licitações e impedida de contratar com a Administração Pública do município de Viradouro, Estado de São Paulo, por prazo de 02 (dois) anos, com base no Art. 87, III.

Departamento de Licitações, 10 de Setembro de 2008. CÉSAR AUGUSTO SPINA

DIRETOR DE LICITAÇÕES, COMPRAS,

PATRIMÔNIO E ALMOXARIFADO

### PREFEITURA MUNICIPAL DE VIRADOURO

TERMO DE ABERTURA - EDITAL RESUMIDO EDITAL Nº 008/008

PREGÃO PRESENCIAL Nº 005/008

Início:- 12/09/08 - Encerramento:- 29/09/08 - Horário:-09:00 horas.

Credenciamento: - 29/09/08 - Horário: - 09:00 horas OBJETO:- AQUISIÇÃO DE COMBUSTÍVEIS PARA VEÍCULOS.

SANEAMENTO AMBIENTAL DE VIRADOURO - SAV, através do Departamento de Licitações da Prefeitura Municipal de Viradouro torna público aos licitantes interessados, a abertura de certame, com objeto acima especificado, cujo encerramento e credenciamento dar-se-ão nas datas e horários acima aprazados. O Departamento de Licitações da Prefeitura Municipal de Viradouro, fornecerá cópia do Edital e seu(s) Anexo(s), devendo os mesmos serem retirados no Departamento de Licitações sito a Rua Odulfo de Oliveira Guimarães nº 695, Jesus Menino, Viradouro/SP, das 8:00 hs às 11:00 hs e das 13:00 hs às 17:00 hs de segunda feira à sexta feira.

Departamento de Licitações, 12 de setembro de 2008. CÉSAR AUGUSTO SPINA-PRESIDENTE (A debitar)

# Ministérios e Órgãos Federais

CONSELHO REGIONAL DE QUÍMICA DO ESTADO DE SÃO PAULO - IV REGIÃO

CONCURSO PÚBLICO Nº 04 - EDITAL Nº 03/2008 EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA REALIZAÇÃO DAS PRO-VAS PRÁTICAS

O Presidente do Conselho Regional de Química - IV Região CONVOCA os candidatos inscritos nos cargos de Profissional de Atividades de Suporte/Especialista (Opção 104) e Profissional de Serviços Técnico-Administrativos (Opção 122) habilitados nas provas objetivas e objetivas e redação técnica, para prestarem as provas práticas, conforme estabelecido no edital do concurso 01/2008, capítulo X, de acordo com a data, local e horário, informados neste edital de convocação.

A convocação para realização das provas práticas também está disponível nos sites www.cetroconcursos.com.br e

O ingresso no local das provas só será permitido ao candidato que apresentar o original do documento de identidade e para o cargo de Profissional de Serviços Técnico-Administrativos (Opção 122) também será exigida a apresentação da Carteira Nacional de Habilitação, em validade, de acordo com a categoria exigida no Edital do Concurso (categoria

O candidato deverá comparecer munido de caneta esferoca de tinta azul ou preta. 30 minutos antes do horário esta

Ao candidato só será permitida a participação das provas na respectiva data, horário e local determinado. Não será permitida, em hipótese alguma, realização das provas fora do local designado. O candidato deverá observar as normas e os procedimen-

tos para a realização das provas práticas contidos no Edital nº 01/2008. do Concurso Público. Relação de Candidatos Convocados para a Prova Prática

Cargo: 104 PROFISSIONAL DE ATIVIDADES DE SUPORTE/ ESPECIALISTA - SÃO PAULO

Local: Cetro Concursos - Av. Paulista, 2001 13º andar - Cerqueira César - São Paulo Entrada pela R. Padre João Manuel Próx. Metrô Consolação

000065G Ana Cristina Braga Velasco 330182328 21/09/08 10:00 Carla Frederico de Oliveira 327028154 21/09/08 000066i 10:00 447848501 Evilyn Cristhina da Silva 21/09/08 000067k 000069d Karina Babá Tubota 264537397 21/09/08 10:00 268408063 21/09/08 000074h Rafaela Biagioni Alberto 10:00 Cargo: 122 PROFISSIONAL DE SERVIÇOS

TÉCNICO - ADMINISTRATIVOS - SÃO PAULO Local: Cetro Concursos - Av. Paulista, 2001 13º andar - Cerqueira César - São Paulo Entrada pela R. Padre João Manuel

Próx. Metrô Consolação 000621K Claudemir de Sousa Nascimento 109732558 21/09/08 09:00

000630a Luis Imar da Silva 216308847 21/09/08 09:00 São Paulo, 16 de setembro 2008. Manlio de Augustinis - Presidente do CRQ - IV Região